# 6ª RÚSTICA DO MATE

# -2024-

**ILÓPOLIS/RS**

### CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 1º.** A 6ª Rústica do Mate será realizada em Ilópolis no dia 12 de outubro de 2024.

**Artigo 2º.** A largada da prova será em frente ao Moinho Colognese em Ilópolis RS.

**Artigo 3º.**

* 1. **–** Concentração, largada e chegada: em frente ao Moinho Colognese. Largada 14:30h.
  2. - Largada categoria infantil logo após o termino da corrida adulta.

**TRAJETOS**

Trajeto conforme demarcação no local do evento.

## Categorias ADULTAS (5 km APROXIMADAMENTE)

**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 1:30 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º**. A 6ª Rústica do Mate será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

### CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

**Artigo 7º.** As inscrições poderão ser feitas pelo site da trichip, o link para incrições também estará disponivel pelo Intagram @rusticacorrida no valor de R$ 70,00 s/camisa, para corrida. Haverá premiação para maior equipe.

**Artigo 8º.** As inscrições serão limitadas em **300 participantes da corrida** assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas.

**Artigo 9º.** Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

**Artigo 10º.** A inscrição na prova 6ª Rústica do Mate é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 11º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até dia 10/10/2024 atravez do site, ou até que o limite de participantes seja atingido. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 12º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 13º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

### CAPÍTULO III – RETIRADA DO KIT ATLETA

**Artigo 14º.** A entrega do kit atleta acontecerá no dia da prova, das 12h00 até 14h00. Kit será composto de numero de peito e chip e eventuais brindes.

**Artigo 15º.** O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 16º.** O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada do número de peito.

**Artigo 17º**. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados.

**Artigo 18º**. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

### CAPÍTULO IV – CONTROLE

**Artigo 19º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento. O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido.

### CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

**Artigo 20º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Artigo 21º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 22º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 23º**. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com

bicicleta e outros meios (*pacing*) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 24º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Artigo 25º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 26º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 27º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

### CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

**Artigo 28º.** A premiação da 6ª Rústica do Mate sera assim distribuída:

* + 1. - Os 5 primeiros colocados GERAL no percurso ADULTO masculino e feminino receberão troféu.
    2. - Os 5 primeiros colocados nas faixas etárias ADULTAS masculinas e femininas receberão troféu (Não haverá dupla premiação sendo que o atleta que ficar na geral não terá direito a premiação por categoria).
    3. – Premiação para maior equipe: Troféu.
    4. – Medalhas de participação para todos participantes da CORRIDA.

Obs.: O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que a classificação será por tempo líquido haverá a classificação geral e por categoria.

#### \*\*PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***CATEGORIA INFANTIL*** | | |
| IDADE | | DISTÂNCIA PERCURSO |
| A | LIVRE | 100m, 300m, 500m e 1 km |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS ADULTAS MASCULINO E FEMININO** | | |
| IDADE | | DISTÂNCIA PERCURSO |
| A | 16 a 19 ANOS | 5 km |
| B | 20 a 24 ANOS |
| C | 25 a 29 ANOS |
| D | 30 a 34 ANOS |
| E | 35 a 39 ANOS |
| F | 40 a 44 ANOS |
| G | 45 a 49 ANOS |
| H | 50 a 54 ANOS |
| I | 55 a 59 ANOS |
| J | 60 a 64 ANOS |
| k | 65 + ANOS |

**Artigo 29º.** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito. **Artigo 30º**. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 31º**. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Trichip logo após o encerramento do evento.

### CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

**Artigo 32º.** Ao participar da 6ª Rústica do Mate, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 33º**. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 34º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 35º**. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, caso a prefeitura local julgar necessidade sendo o único responsável ou não pelo fornecimento de água no local da prova.

### CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 36º**. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 37º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para veículos de comunicação presentes.

**Artigo 38º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

### CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 39º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 40º**. O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido haverá a classificação geral e por categoria. Não haverá dupla premiação sendo que o atleta que ficar na geral não terá direito a premiação por categoria.

**Artigo 41º.** Ao participar da 6ª Rústica do Mate o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 42º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 43º**. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 44º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

### CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 45º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do canal oficial do evento @rusticacorrida, para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 46º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local. **Artigo 47º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 48º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 49º.** Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem unicamente aos organizadores e idealizadores do evento.

Coordenação Geral: **Marcos Trivelin**  
Coordenação Técnica: **Odilson Soares**